



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Boletim Oficial _____
Em _____ / _____ / _____
Ass. _____

DECRETO Nº 085 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 2.059, de 29 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.745.452,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)** para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1213	02.07.000.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	311.000,00
1213	02.07.000.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.050,00
297	02.11.000.18.122.0213.2.211	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	99.830,00
1216	02.06.000.12.361.0208.2.207	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	174.572,00
1216	02.06.000.12.361.0208.2.207	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	105.000,00
1133	02.07.000.15.451.0218.1.014	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	160.000,00

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 29 / 12 / 23
Ass. _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

273	02.09.000.20.606.0099.1.069	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	870.000,00
TOTAL							1.745.452,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.745.452,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 085/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2023

RECURSOS: 700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

	2023	1.425.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2023 (A)	3.588.142,52
	01 a 11/2022 (B)	4.616.994,69
	12/2022 (C)	380.510,96
	TOTAL D = (B+C)	4.997.505,65

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{3.588.142,52}{4.616.994,69} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	-22,28
Arrecadação Período 09 a 12/2022 (C) x Δ =	380.510,96 x 299,10%
Arrecadação Projetada =	-84.793,15
Total	295.717,81

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2023 (A)	3.588.142,52
Resultado aplicada Tx Incremento	295.717,81
SOMA	3.883.860,33
Previsão de Receita 2023	1.425.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.458.860,33
Excesso já utilizado no exercício	700.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.758.860,33


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

